



Tema: Trabalho Escravo Contemporâneo (TEC)

Entrevistada: Profa Dra Shirley Silveira Andrade (DDI e PPGCS/UFS)

Data da entrevista: 01/02/2023

1) Professora Shirley, primeiramente gostaríamos de saber o que caracteriza o Trabalho Escravo Contemporâneo (TEC)?

A ideia de trabalho escravo no Brasil ela se dá no sentido não somente de impedir que a pessoa se locomova, mas também no sentido de proporcionar que a pessoa tenha uma vida digna. Então, tratar uma pessoa como escrava é tratar como não humana. Por isso, teríamos quatro possibilidades, quatro categorias, quatro modos de trabalho escravo. O primeiro seria o trabalho escravo forçado, quando você é obrigado a trabalhar sob cárcere privado. A servidão por dívidas, que é quando você acaba trabalhando para pagar uma dívida que nunca termina. As outras modalidades têm mais relação com a dignidade humana, que é a jornada exaustiva, quando a sua jornada de trabalho é tão intensa que prejudica sua saúde física e mental de maneira grave e você está numa situação de vulnerabilidade que não consegue se defender da situação. Além do caso do trabalho degradante, quando o meio ambiente de trabalho é o que está prejudicando sua saúde, como beber água podre, ser humilhado, comer comida podre. Hoje, no Brasil, a gente tem essa configuração do que seja escravidão.

2) Qual a legislação relacionada a esse tipo de situação?

Há no Brasil uma larga legislação sobre trabalho escravo, a gente tem desde a legislação federal até a constituição federal, que estabelecem que quem tiver trabalho escravo em seu imóvel vai haver expropriação, vai perder a propriedade, mas também temos leis federais, como o Código Penal brasileiro, com o artigo 149, que é muito importante porque ele traz o conceito de trabalho escravo. Também temos normas do ponto de vista do poder executivo, que vão estabelecer como os auditores fiscais de trabalho terão de agir, além de normas estaduais, né? Os estados já previam há algum tempo, por exemplo, que quem for condenado por trabalho escravo não pode participar de licitação.



3) Qual a situação no Brasil a respeito do TEC? E em Sergipe, qual a situação? Tem havido fiscalização?

Bom, em relação a Sergipe hoje a gente está vivendo um novo momento, mas Sergipe era o único estado brasileiro até 2020 que não tinha registro nos dados oficiais da Secretaria de Inspeção do Trabalho de que havia escravidão, porque a gente não tinha resgate feito por auditores fiscais do trabalho, né? Aí se colocava como se em Sergipe não houvesse escravidão e Sergipe seria um lugar que fornece escravos para outros estados. Quando eu cheguei aqui em 2014, nós formamos um grupo de pesquisa para analisar essa situação para ver se realmente era verdade e, ao fazermos esse levantamento, em Sergipe não constava nenhum dado do Ministério do Trabalho. Então nós criamos projetos de pesquisa, projetos de extensão e nós verificamos que, na verdade, em Sergipe o trabalho escravo era invisível, mas não que não existisse. E passamos de 2015 até hoje estudando esse tema; a gente tem escrito e publicado nossas pesquisas encaminhadas aos órgãos oficiais e, em 2021, a gente teve a primeira fiscalização feita pelo Ministério do Trabalho que encontrou trabalhadores numa pedreira em Canindé do São Francisco e no ano passado a gente teve outra fiscalização em Estância na cana-de-açúcar. Então não existe mais essa ideia de que em Sergipe não existe trabalho escravo.

4) Qual a importância do dia 28/01 como dia do combate ao TEC?

O dia 28 de janeiro é um dia lembrado com muita tristeza, porque foi o assassinato na cidade de Unaí em Minas Gerais de três auditores fiscais e um motorista que foram em direção à fazenda fiscalizar e foram assassinados. Já existe uma condenação né? Foi inclusive o prefeito da cidade que foi condenado mais ele está solto porque está sob recurso. Então, é um dia que foi elencado exatamente como a coragem, o símbolo da coragem de servidores públicos brasileiros e brasileiras, de enfrentamento, porque o que a gente tem no Brasil é o compromisso de professores, pesquisadores, auditores fiscais e auditoras fiscais do trabalho, membros do Ministério Público e até parte da magistratura que têm tido compromisso desse combate, entra governo de direita sai governo



de direita entra de esquerda sempre existe um grupo de servidores públicos junto com a sociedade civil nesse combate. Então, esse dia é muito importante, muito simbólico, todo ano a gente sempre faz atividades que demonstrem o enfrentamento a essa exploração.

5) Por fim, gostaríamos de saber sobre sua pesquisa nesse campo e quais os próximos passos sobre ela?

Bom, em relação a essa pergunta, eu venho estudando a questão do trabalho escravo desde 2009, então é mais de uma década com projetos de pesquisa e projetos de extensão na Universidade. Recentemente, no pós-doutorado, nós sentimos a necessidade de incluir a questão de gênero nesse debate, porque os dados oficiais revelam que 95% das pessoas resgatadas de escravização no Brasil são homens. Então, a gente começou a perceber que, do mesmo jeito que o trabalho escravo era invisível em Sergipe, ele é invisível na questão de gênero. Então, no pós-doutorado nós começamos a fazer uma pesquisa com trabalhadoras domésticas e a gente segue até hoje. Já publicamos um livro a respeito disso e a gente continua fazendo a pesquisa, mas o que a gente está construindo aqui em Sergipe é uma rede de atendimento às pessoas resgatadas junto com o Ministério Público do Trabalho. Tivemos no dia 26 de janeiro um evento lindo que foi um marco nesse sentido. Então agora o que a gente tem feito é utilizar a pesquisa e a extensão da Universidade como um instrumento da sociedade, não só como instrumento de denúncia, mas como um instrumento de criação de políticas públicas.

Minicurrículo da Profa Shirley Silveira:

Graduação em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (1998), Mestrado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (2003) e Doutorado em Educação pela Universidade de Brasília (2015). Pós-doutorado pelo Programa de Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense. Professora, extensionista e pesquisadora no Curso de Direito da Universidade Federal de Sergipe e docente do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da mesma universidade, especialmente sobre a temática da escravização contemporânea desde 2009. Prêmios na iniciação científica e na extensão da UFS. Publicou vários trabalhos, entre eles o livro “A mulher negra no mercado de trabalho: condições escravistas das trabalhadoras domésticas”.